



# ESTADO DO PARANÁ

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Câmara Municipal



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 155/2019**  
**DATA 22/05/2018**

**Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.261/2019 de 21 de maio de 2019 a tabela de subsídios dos Vereadores e Presidente do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica por este instrumento atualizada a Tabela de subsídios do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2019 de 21 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO  
**Presidente**

#### ANEXO I (Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 155/2019)

#### TABELA DE SUBSÍDIOS (Presidente e Vereadores)

| CARGO ELETIVO | VALOR (R\$) | VENCIMENTOS  |
|---------------|-------------|--|
| PRESIDENTE    | 7.596,68    | Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos |
| VEREADOR      | 6.233,64    | Seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos  |